

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

AUTÓGRAFO Nº 023/96

LEI Nº

189

PROJETO DE LEI Nº 023/96

DATA

08, 07, 1996

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, E, TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 023/96 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO LOVATTI JUNIOR;

A P R O V A:

Art.1º - Fica denominada de RUA DAS ROSAS, a Rua 02, localizada no Bairro Vila das Palmas, nesta Cidade.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 28 de junho de 1996.



NIDES DE FREITAS

Presidente



PAULO CESAR GILLES

Vice-Presidente



JOÃO CARLOS LORENZONI

Secretário